



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00024 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27108EFF24E6A353519F91C196D13F60

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES DO DECRETO Nº 123/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA

NO DECRETO Nº 123/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO PREÂMBULO ONDE LÊ-SE: “(...) Art. 1º - Fica nomeado a Sra. JAMILA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de **Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.**, LEIA-SE: “(...) Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JAMILA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.**”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO Nº 123, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Sra. Jamila Oliveira da Silva para o Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JAMILA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 08 de fevereiro de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia